

## ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 04/2015

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **C. ASSOCIADOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “**SISTEMA EMBARCADO PARA EDUCAÇÃO E PESQUISA DE USO MULTIDISCIPLINAR**”, identificado pelo NCM 84791090, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Sistema Embarcado para Educação e Pesquisa de uso Multidisciplinar composto por plataforma robótica para fins didáticos (Robodeck e Robodeck versão workdeck). O equipamento é dotado da possibilidade de integração com Arduino e seus Shields, software livre – códigos disponíveis (C/C++ e C#), comunicação via: usb, wifi (ponto a ponto e multiponto) e bluetooth, micro controladores ARM9, PIC e Arduino, presença de um computador embarcado, sensores digitais, analógicos, temperatura e umidade do ar. Acelerômetro e bússola capaz de informar a orientação dada pelo ângulo formado entre a plataforma e o norte magnético; e permite a instalação de câmeras digitais com interface USB.

O equipamento é utilizado para promover o desenvolvimento educacional e aprendizado das disciplinas: tecnologia de comunicação, microcontroladores, eletrônica digital, robótica, linguagem de programação além de conceitos técnicos nas áreas de lógica digital, controle, para alunos do ensino técnico. Utilizado ainda como plataforma de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de computação, eletrônica e mecatrônica para alunos de graduação e pós-graduação.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet ([www.cni.org.br](http://www.cni.org.br)) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 19 de fevereiro de 2015.

  
**Carlos Eduardo Abijaodi**  
**Diretor de Desenvolvimento Industrial**

